



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a inclusão da Rodovia SC-414, no Programa Estrada Boa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-414 passa por inúmeras localidades rurais entre os Municípios de Navegante e Luiz Alves, faz ligação com a BR-470, e, além disso, escoar a produção agrícola da região, a exemplo da cachaça e da banana, que incrementam setores de grande importância da economia catarinense;

- o Programa Estrada Boa destina recursos para revitalizar vias estaduais e é crucial que a Rodovia SC-414 seja contemplada, visto que ela carece da construção de acostamento em todo seu percurso;

- acostamentos são fundamentais por diversas razões, que vão desde a segurança e a eficiência do tráfego até a conveniência dos motoristas, em caso de emergência ou pane mecânica, sem a necessidade de interromper o trânsito na pista de rodagem, facilitando o acesso rápido de veículos como ambulâncias, bombeiros, polícia e guincho; e

- a inclusão da Rodovia SC-414 no programa de recuperação das estradas catarinenses é vital para a segurança dos usuários, visto que em breve ela estará interligada com a Rodovia SC-108, que está sendo pavimentada, fato que aumentará, em muito, o fluxo de veículos.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência a inclusão da Rodovia SC-414, no Programa Estrada Boa. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente”**

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,  
Deputado Estadual



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/02/2025, às 17:52.

---